



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



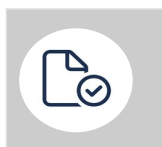
### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Planejamento, 03.214.160/0001-21



### Equipe de Planejamento

Angela Geremias de Oliveira Finotto, ANA CRISTINA S S SCHAEGLER



### Objeto Detalhado

Serviço de Assessoria Parlamentar para a plataforma TRANSFEREGOV e SIGCON.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

| ESCALA DE PROBABILIDADES |                                                                                                                                   |      |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| PROBABILIDADE            | DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES                                                                          | PESO |
| Muito Baixa              | <b>Improvável.</b> Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade. | 1    |
| Baixa                    | <b>Rara.</b> De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.     | 2    |
| Média                    | <b>Possível.</b> De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.       | 5    |
| Alta                     | <b>Provável.</b> De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.    | 8    |
| Muito Alta               | <b>Praticamente certa.</b> De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.       | 10   |





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

| ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS |                                                                                                                     |      |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| IMPACTO                 | DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES                                                            | PESO |
| Muito Baixo             | Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade). | 1    |
| Baixo                   | Pequeno impacto nos objetivos (idem)                                                                                | 2    |
| Médio                   | Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.                                                           | 5    |
| Alto                    | Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão                                                     | 8    |
| Muito Alto              | Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.                                                   | 10   |

| MATRIZ DE RISCO |             |             |             |             |               |               |
|-----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------------|---------------|
| IMPACTO         | MUITO ALTO  | RISCO MÉDIO | RISCO MÉDIO | RISCO ALTO  | RISCO EXTREMO | RISCO EXTREMO |
|                 | ALTO        | RISCO BAIXO | RISCO MÉDIO | RISCO ALTO  | RISCO ALTO    | RISCO EXTREMO |
|                 | MÉDIO       | RISCO BAIXO | RISCO MÉDIO | RISCO MÉDIO | RISCO ALTO    | RISCO ALTO    |
|                 | BAIXO       | RISCO BAIXO | RISCO BAIXO | RISCO MÉDIO | RISCO MÉDIO   | RISCO MÉDIO   |
|                 | MUITO BAIXO | RISCO BAIXO | RISCO BAIXO | RISCO BAIXO | RISCO BAIXO   | RISCO MÉDIO   |
|                 |             | MUITO BAIXA | BAIXA       | MÉDIA       | ALTA          | MUITO ALTA    |
| PROBABILIDADE   |             |             |             |             |               |               |

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

| Risco Alto - Transferência Insuficiente de Conhecimento para a Equipe Interna                                                                                             |         |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------|
| Etapas                                                                                                                                                                    | Impacto | Probabilidade      |
| Gestão Contratual                                                                                                                                                         | Alto    | Média              |
| <b>Dano</b>                                                                                                                                                               |         |                    |
| Ao término do contrato, o conhecimento adquirido não é incorporado pela equipe do órgão, resultando em dependência contínua da consultoria e desperdício de investimento. |         |                    |
| <b>Ações Preventivas</b>                                                                                                                                                  |         | <b>Responsável</b> |
| Prever no termo de referência atividades obrigatórias de capacitação da equipe interna.                                                                                   |         |                    |
| Estabelecer cronograma detalhado para transferência de conhecimento.                                                                                                      |         |                    |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

| Ações de Contingência                                                                | Responsável |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Reforçar as exigências de capacitação nas reuniões de acompanhamento contratual.     |             |
| Reprogramar entregas para garantir tempo necessário à transferência do conhecimento. |             |

| Risco Médio - Inadequação da Solução Oferecida às Necessidades do Órgão                                                                                       |             |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|
| Etapa                                                                                                                                                         | Impacto     | Probabilidade |
| Planejamento                                                                                                                                                  | Muito Alto  | Baixa         |
| <b>Dano</b><br>A consultoria entrega produtos ou recomendações genéricas, desalinhadas com a realidade e objetivos do órgão, tornando a contratação ineficaz. |             |               |
| Ações Preventivas                                                                                                                                             | Responsável |               |
| Realizar diagnóstico prévio detalhado sobre necessidades e expectativas do órgão antes da contratação.                                                        |             |               |
| Definir critérios claros e objetivos de avaliação das propostas técnicas.                                                                                     |             |               |
| Ações de Contingência                                                                                                                                         | Responsável |               |
| Solicitar ajustes imediatos nos produtos entregues conforme cláusulas contratuais.                                                                            |             |               |
| Reorientar os trabalhos da consultoria com reuniões de realinhamento de escopo.                                                                               |             |               |

| Risco Médio - Dificuldades no Acesso a Dados e Informações Internas                                                                                                             |             |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|
| Etapa                                                                                                                                                                           | Impacto     | Probabilidade |
| Gestão Contratual                                                                                                                                                               | Médio       | Média         |
| <b>Dano</b><br>A consultoria encontra entraves para acessar informações e dados necessários para elaboração dos produtos, prejudicando o cronograma e a qualidade das entregas. |             |               |
| Ações Preventivas                                                                                                                                                               | Responsável |               |
| Designar ponto focal interno responsável por apoiar a consultoria e facilitar o acesso a informações.                                                                           |             |               |
| Formalizar, em contrato, a obrigação do órgão em prover documentos e dados em prazos definidos.                                                                                 |             |               |
| Ações de Contingência                                                                                                                                                           | Responsável |               |
| Negociar extensão de prazos para entregas prejudicadas.                                                                                                                         |             |               |
| Realizar reuniões de nivelamento para destravar o acesso aos dados.                                                                                                             |             |               |

ETP nº 0147/2026 - Contratação de Consultoria Especializada

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 5 de Março de 2026





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

---

Angela Geremias de Oliveira Finotto  
Diretora técnica de planejamento  
Portaria Nº 616/2025

---

ANA CRISTINA S S SCHAEGLER  
Secretária de Planejamento  
610/2025



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA GEREMIAS DE OLIVEIRA FINOTTO**, em 05/03/2026 - 09:36:03, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA S S SCHAEGLER**, em 05/03/2026 - 09:41:06, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: dc84c489-3bc1-4c80-a80f-fa291a23a6ed